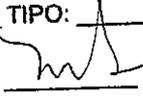




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 170/2018-GP

PROCOLO Nº 374	TIPO:
DATA 18/4/18	ASS: 
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Jacareí, 16 de abril de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 34/03/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 04 de abril de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 05 de abril de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 53/18, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. Esclarecemos que a Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece, entre outros assuntos, diretrizes e princípios para a determinação das tarifas dos serviços de saneamento que devem ser observados.

Atualmente não há isenção para o pagamento da limpeza de fossas. O pagamento por tal serviço, que é realizado por empresa contratada pelo SAAE Jacareí, tem previsão de pagamento pelo usuário, conforme Resolução SRJ nº4 de 14 de dezembro de 2015.

Esclarece-se que para o serviço de limpeza de fossas, existem duas cobranças distintas: para os casos em que o imóvel esteja cadastrado como economia RESIDENCIAL a cobrança é de R\$159,25, já para os casos em que o imóvel esteja cadastrado como economia RESIDENCIAL ECONÔMICA, a cobrança é de R\$ 55,74. Sendo que para o enquadramento na categoria Residencial Econômica, o usuário deverá comparecer ao SAAE e comprovar os seguintes itens: consumo médio de energia até 170kW/mês (comprovada pela conta de energia); área construída de até 70 m² (a ser comprovada por vistoria do SAAE) e renda familiar de até 3 salários-mínimos (comprovada com declaração de rendimento assinada pelo munícipe).



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

2. Consta do PPA do SAAE a elaboração de projetos de água e esgoto para o Veraneio Irajá e Ijal.

3. A partir de projetos a serem apresentados o SAAE buscará recursos para execução das obras de rede de esgoto do Veraneio Irajá e Ijal.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP